



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

ATA Nº 555, Reunião de Diretoria, em 10 de setembro de 2024

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as vinte e uma horas, foi realizada a reunião mensal da diretoria do Conselho Regional de Museologia da 3ª Região (COREM 3R), em formato virtual, pela plataforma Microsoft Teams. Entre os presentes estava a **Conselheira Presidente Aline Escandil de Souza, COREM 3R 197-I**; o **Conselheiro Secretário Augusto Duarte Garcia, COREM 3R 128-I**; o **Conselheiro Efetivo Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM 3R 233-I**, substituindo a **Conselheira vice-presidente Luana Gonzalez Bassa, COREM 3R 184-I**, que está afastada por virtude de sua licença maternidade e o **Conselheiro Suplente João Máximo Simoni Neto, COREM 3R 253-I**, substituindo o **Conselheiro Tesoureiro Heron Moreira, COREM 3R 251-I**, que não estava presente à reunião. As pautas da reunião foram: 1) **Aprovação novos registrados**, 2) **Emissão de CRT's**, 3) **Eleição do COREM 3R 2024**, 4) **Fórum Nacional de Museus** e 5) **Outros Assuntos**. O Conselho Secretário apresentou, como **primeira pauta**, as três solicitações de registros. Todos apresentaram a documentação exigida e pagaram as taxas necessárias. Deste modo, todas foram aprovadas de forma unânime pelos conselheiros presentes. A primeira solicitação avaliado foi de **Pedro Luiz Vianna Osorio**, que apresentando um diploma de mestre em museologia pela Universidade de São Paulo (USP), recebendo o nº de registro **COREM 3R 298-II**; A segunda foi **Diully Novaczyk Pereira**, graduada em Museologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que recebeu o registro de forma provisória, por não ter apresentado o diploma como documento comprobatório de sua titulação, o que foi justificado documentalmente a diretoria e aceito, mas que se tornará definitiva apenas quando for entregue o documento, com a possibilidade de cassação do registro em caso contrário, recebendo o nº de registro **COREM 3R 299-I**; e a terceira solicitação aprovada foi de **Camila Cardoso Coronel Martins**, que apresentou o diploma de graduação em museologia pela UFRGS, e recebeu o nº de registro **COREM 3R 300-I**. **A segunda pauta**, foi o pedido de emissão da CRT para museóloga **Aline Escandil**, pedido pendente de outra reunião por falta de documentação que foi

Sede (Edifício Bier Ullmann) Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

E-mail: contato@corem3.org.br

Telefone: +55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

entregue pela museóloga e que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presente. **A terceira pauta** foi sobre as eleições, onde a conselheira presidente colocou que houve candidaturas, portanto, será realizada eleições neste ano. A **quarta pauta** foi a participação do COREM 3R no Fórum Nacional de Museus. A presidente colocou que o Conselho Federal de Museologia solicitou junto ao órgão organizador do evento, Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), passagem para os membros das diretorias do sistema COFEM/COREM's. Mas esse pedido foi indeferido por motivos orçamentários do órgão. Contudo, o COREM 3R tem passagens a ver com a companhia aérea LATAM, por causa das passagens adquiridas para a participação do conselho em evento no Rio de Janeiro, o qual os conselheiros não foram por causa das enchentes de maio deste ano. Deste modo, foi decidido que a **Conselheira Presidente Aline Escandil**, o **Conselheiro Secretário Augusto Duarte Garcia** e o **Conselheiro Efetivo Marcelo Augusto** irão representar o conselho no evento. A **quinta pauta**, assuntos gerais, a Conselheira Presidente colocou que conversou com o Conselheiro Tesoureiro sobre os auxílios representação que recebe. O tesoureiro informou que esta tudo correto. E sobre a suspensão do parcelamento da dívida da Presidente, ele colocou que até o momento que a diretoria autorizar, esta tudo regular. E o último tema abordado em assuntos gerais foi sobre a Medalha ao Mérito, que foi informado pelo Conselheiro Efetivo que a demanda do pedido se origina pelo COFEM, pedindo indicação das regionais para concorrer em nível nacional e para ganhar de modo regional. Sem mais pautas a tratar e nada a declarar, essa reunião foi encerrada.

Aline Escandil de Souza
Conselheira-Presidente - COREM 3R 0197-I

Augusto Duarte Garcia
Conselheiro- Secretário - COREM 3R 0128-I

Marcelo Augusto Kich Scheffer
Conselheiro Efetivo - COREM 3R 0233-I

João Máximo Simoni Neto
Conselheiro Suplente - COREM 3R 0253-I

Sede (Edifício Bier Ullmann) Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

E-mail: contato@corem3.org.br

Telefone: +55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>